

ATO Nº 004/2022

SÚMULA: Define o Cronograma do 10º Prêmio Gestor Público Paraná – PGP-PR - Edição 2022.

A Diretoria Executiva do SINDAFEP – Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 36, do Estatuto Social e em atendimento ao disposto no parágrafo único da cláusula terceira do Regulamento do Prêmio Gestor Público Paraná – PGP-PR,

RESOLVE:

Estabelecer o cronograma das etapas do Prêmio Gestor Público Paraná – Edição 2022.

1. Fica estabelecido que as etapas previstas na cláusula terceira do Regulamento do Prêmio Gestor Público Paraná – PGP-PR - Edição 2022, seguirão os seguintes prazos:

Lançamento – dezembro de 2021;

Inscrição de projetos: 07 de março a 29 de julho de 2022;

Avaliação dos projetos homologados: 10 de maio a 15 de setembro de 2022;

Apresentação dos projetos para o Comitê Técnico: 10 de maio a 23 de setembro de 2022;

Apreciação da Comissão Julgadora: 25 ou 26 de outubro de 2022;

Divulgação dos projetos classificados: 27 de outubro de 2022;

Encerramento: 28 de novembro de 2022.

2. O presente ATO entra em vigor nesta data.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022.



OSMAR DE ARAÚJO GOMES
Presidente